

PORTARIA Nº 5.378, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Agente de Contratação, equipe de apoio, constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação as servidoras:

I – Leidiane Viana de Almeida Nunes; e

II – Maiza Cristina de Souza Dias.

§ 1º Compete ao Chefe de Licitações e Contratos a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

§ 2º Na ausência da agente de contratação indicada nos autos a outra poderá atuar no processo em substituição da titular.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designado pregoeira.

Art. 2º Ficam designadas para atuar como equipe de apoio os servidores:

I - Jênnifer Malaquias Pereira Nicolau Gomes;

II - Grazielle Renata de Oliveira Rocha;

III - Sabrina Costa Dias

IV - Maria do Pilar Barroso Barcelar

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) em cada processo de licitação.

Art. 4º Os pregões realizados com fundamento na Lei nº 10.520/2002 serão conduzidos pela pregoeira e equipe de apoio designados nesta portaria.

Art. 5º Nas licitações conduzidas com fundamento na Lei nº 8.666/1993 a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite bem como nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, terá a seguinte composição:

I - Presidente da Comissão: Leidiane Viana de Almeida Nunes.

II - Membros:

a) Grazielle Renata de Oliveira Rocha;

b) Sabrina Costa Dias;

c) Maria do Pilar Barroso Barcelar.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 5.106, de 23 de novembro de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 21 de setembro de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE